



*[Handwritten signatures]*

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS CANDIDATOS SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO

A classificação final do candidato será obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (\text{PC} \times 60\%) + (\text{EAC} \times 40\%)$$

em que:

PC – Prova de Conhecimentos

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

**1. Prova de Conhecimentos – 60%** - Nos termos do Aviso de Abertura, a Prova de Conhecimentos destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função em concurso. A mesma será de natureza teórica, revestirá a forma escrita, em suporte de papel, sem consulta e de realização individual, sendo constituída por um grupo de questões de escolha múltipla, outro de verdadeiro e falso e outro de resposta curta, tendo a duração de 2 horas. Os conteúdos incidem sobre assuntos da especialidade, especificamente nas áreas temáticas de comportamentos aditivos e dependência, avaliação psicológica, modelos e técnicas de intervenção, assim como avaliação dos resultados da intervenção. Na Prova de Conhecimentos, a avaliação será feita numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

**2. Entrevista de Avaliação de Competências – 40%**

**2.1.** Este método visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a concurso, sendo realizada através de uma análise estruturada da experiência, qualificações, motivações profissionais e outros fatores, por aplicação de um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências do posto de trabalho a concurso, pretendendo aferir da presença/manifestação ou ausência/não manifestação dessas mesmas competências essenciais para o exercício da função, e que sejam evidenciadas durante a



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

interação estabelecida entre o júri e o candidato, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

- a) Conhecimentos e experiência profissional: conjunto de saberes técnicos, informação técnica e experiência profissional, formação profissional, cursos e ações de formação, especializações nas áreas da psicologia clínica, que estejam diretamente relacionados com o exercício da profissão;
- b) Interesse e motivação profissional: determinação na concretização dos objetivos, pretensões e conhecimento da realidade profissional da vaga e da instituição a que se candidata;
- c) Integração sócio laboral e relacionamento interpessoal: capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, bem como capacidade para gerir dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
- d) Capacidade de expressão e comunicação: capacidade de se expressar com clareza e precisão, assertividade na exposição e defesa das ideias, evidenciada na interação estabelecida entre o júri e o candidato;

**2.2.** A Entrevista terá uma duração aproximada de 30 (trinta minutos). A classificação da entrevista resulta da média aritmética simples (expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas) das classificações obtidas em cada um dos parâmetros de avaliação suprarreferidos, sendo o resultado em cada parâmetro de avaliação convertido nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente e Insuficiente, que correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12 e 8 valores.

HFAR, dois de outubro de dois mil e vinte e três

O Presidente



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

1º Vogal Efetivo

Carolina Rodrigues

1º Vogal Suplente

Lisete Martins de Almeida